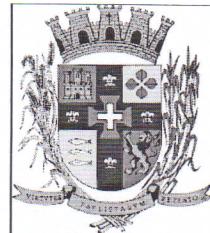


| | |
|---------------------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| ESTÂNCIA DE IGUAPE | |
| PROTOCOLO | |
| Recebido | |
| em | <u>05/04/2021</u> |
| Hora: | <u>09:58</u> |
| <u>JL</u> | |
| Funcionário | |



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA – PL

REQUERIMENTO Nº 056/2021



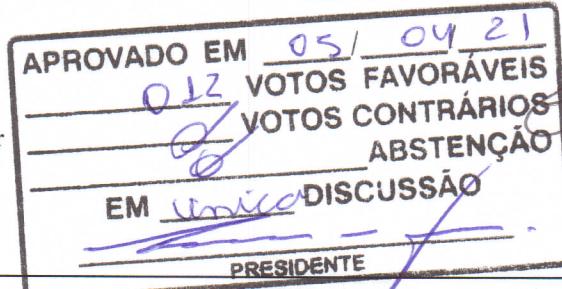
Requeiro convocação do Sr. Gerente local do Banco Caixa Econômica Federal de Iguape para prestar esclarecimentos questões referentes aos saques do FGTS dos servidores públicos do Município de Iguape.

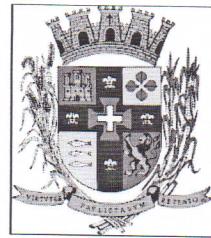
Considerando que, foi aprovado por essa casa o Projeto de Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Agentes Públicos do Município de Iguape, assim fazendo a transição dos servidores de CLT para ESTATUTARIO.

Considerando que, na hipótese de conversão do regime de trabalho do servidor público, de celetista para estatutário, há direito a saque nas contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) do servidor. O direito foi reconhecido pela Turma Nacional de Uniformização da Jurisprudência (TNU) dos Juizados Especiais Federais (JEFs), que conheceu e deu provimento a pedido de uniformização interposto por servidora pública que solicitava autorização para levantamento do saldo de sua conta do FGTS, com base no art. 20, inc. I, da Lei n. 8.036 /90.

Considerando que, é possível o levantamento do saldo da conta vinculada ao FGTS nas situações em que ocorrer a conversão do regime jurídico celetista para estatutário, sem que isso implique ofensa ao art. 2000 da Lei n.8.03666/90 . O parágrafo único do art. 20 vedava o saque pela conversão de regime, mas, segundo o relator, foi revogado pela Lei n. 8.678 , de 1993.

DYHEGO FRANÇA - PL
 Vereador – Iguape/SP
 Email: vereador.dyhegofranca@iguape.sp.leg.br
 Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207
 Celular: (013) 99604-8385





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA – PL

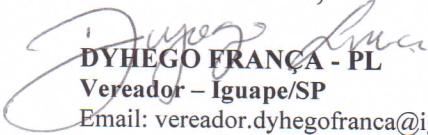
Considerando que, houve modificação no regime jurídico de contratação dos servidores municipais, passando os servidores de celetista para estatutário. Em consequência da alteração de regime, a Prefeitura deixa de realizar os recolhimentos do FGTS, o que autoriza o saque pelos servidores dos valores anteriormente recolhidos desde a sua contratação.

Assim, diante do exposto, REQUEIRO, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano Plenário para que, se aprovado for, seja solicitado ao Gerente da Caixa Econômica Federal do Município de Iguape, informações necessárias para que todos os servidores públicos Municipal com saldo em conta FGTS possam sacar o valor integral a eles pertencente. Que seja anexado a resposta deste requerimento todas as instruções, documentos e tudo quanto for pertinente ao assunto.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município.

Plenário Munitor Cardoso, em 31 de Março de 2021.

Atenciosamente,


DYHEGO FRANÇA - PL

Vereador – Iguape/SP

Email: vereador.dyhegofranca@iguape.sp.leg.br
Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207
Celular: (013) 99604-8385

